

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo

Gab. Cons. Durval & Angelo

Processo nº: 1.084.312 Natureza: Consulta

Consulente: Sr. Rogério César de Matos Avelar

Município: Lagoa Santa

À Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

Admito a presente Consulta por estarem presentes os requisitos previstos nos incisos I a IV do § 1º do art. 210-B do Regimento Interno e encaminho os autos a essa Coordenadoria para a adoção dos procedimentos previstos no § 2º do mesmo dispositivo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**.

Após, retornem conclusos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo Relator